



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1874

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1874

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **Decreto nº 5.735, de 29 de janeiro de 2024.**

***Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.***

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o caráter popular dos tradicionais festejos carnavalescos em todo território nacional e por se tratar de festa tradicionalmente realizada anualmente em nosso Município;

**Considerando** a importância do carnaval, como sendo o principal evento turístico de Taquaritinga;

**Considerando** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval;

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto das repartições públicas municipais nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2024**, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

**Art. 2º.** O expediente administrativo de trabalho das repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal direta no dia **14 de fevereiro de 2024** (quarta-feira), será das **12 horas às 18 horas**.

**Parágrafo único.** As disposições deste decreto não afetam os servidores públicos municipais, que no exercício de suas funções, por serem atividades ininterruptas ou em razão da exigência de necessidades operacionais próprias da repartição em que estão lotados, cumprem jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso ou de vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito de descanso, independentemente do horário do expediente do órgão de lotação.

**Art. 3º.** Excluem-se do previsto decreto os serviços de pronto atendimento municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de janeiro de 2024.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Nayara Porsani Mangili Nucci**

### Escriturária resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Dispensa Eletrônica nº 002/2024 - OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em confecção de camisetas, destinadas a identificação visual dos servidores públicos municipais e comissão carnavalesca, em atendimento à Secretaria de Cultura e Turismo. DATA DA REALIZAÇÃO: 05/02/2024 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [www.licitacaotaquaritinga.com.br](http://www.licitacaotaquaritinga.com.br).

Taquaritinga, 29 de janeiro de 2024

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

#### **Homologação / Adjudicação**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Homologação Chamamento Público nº 002/2023 - Edital nº 068/2023 - Processo nº 080/2023 - Objeto: Contratação de profissionais para a prestação de serviços em consultas na atenção primária e em consultas especializadas para a Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga/SP, por um período de 12 (doze) meses. Empresa credenciada: Cooperativa Médica de Trabalho de Taquaritinga - COMTTA. Especialidades Médicas: cardiologia, dermatologia, ginecologia, infectologia, neurologia, neuropediatria, obstetrícia, ortopedia, pediatria, pneumologia, psiquiatria e urologia. Valor total: R\$ 2.335.820,24.

Taquaritinga, 29 de janeiro de 2024.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal